



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 546/2021/SPRF-MT

Cuiabá, 20 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Leandro Carlos Damiani
Câmara Municipal de Sorriso - Mato Grosso
Av. Porto Alegre, 2615 - Centro,
Sorriso - MT, 78890-000

Assunto: Resposta ao requerimento 220/2021 e Ofício n.º 564/2021 - GP/SEC

Ao responder, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 08661.011921/2021-69

Senhor Vereador,

1. Versam os autos acerca de solicitação emanada pela Câmara de Vereadores do Município de Sorriso/MT, a qual objetiva a ampliação do quadro de Policiais Rodoviários Federais na Delegacia que abrange o referido Município.
2. Por primeiro, agradecemos a louvável intenção do poder legislativo municipal, que decerto visa fomentar o aumento da percepção de segurança pelos usuários nas rodovias federais, bem como apurar as ações de policiamento e fiscalização direcionados. Ademais, compreende-se que a solicitação de mais Policiais Rodoviários Federais denota o reconhecimento e a confiança que este município deposita na Polícia Rodoviária Federal.
3. Convém trazer à tona que também é um anseio desta superintendência reforçar o efetivo na região, o que, contudo, não se mostra factível neste momento em razão do baixo efetivo atual. Espera-se que esta situação deficitária se amenize com o ingresso dos novos policiais rodoviários federais, ao final do concurso público ainda em transcurso.
4. Desta forma, embora não seja possível o atendimento integral e imediato do que fora pleiteado, a projeção futura para fortalecimento de efetivo na região é positiva, e se efetivará à medida que os novos servidores ingressem no serviço público ao longo do final do ano vigente e início do ano 2022.
5. Na ocasião, reafirmo o compromisso da Polícia Rodoviária Federal em cumprir, atentamente, as atribuições que lhes são inerentes.

Atenciosamente,

ISRAEL SOARES DA SILVA
Superintendente em Mato Grosso Substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL SOARES DA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso substituto(a)**, em 21/07/2021, às 11:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **34067081** e o código CRC **762DF893**.

Rua Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Centro Sul, Cuiabá / MT , CEP 78020-290
Telefone: (65) 3928-3000 - E-mail: sup.mt@prf.gov.br



Processo nº 08661.011921/2021-69



SEI nº 34067081